



**Estado do Rio Grande do Sul**

**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

## **COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

### **PARECER N.º 007/2020**

**RELATOR:**

Vereador Paulo Cesar Borgmann

**REFERENTE :**

Processo de Prestação de Contas do gestor do Poder Executivo Municipal de Getúlio Vargas, relativo ao Exercício de 2018.

**PARECER : Favorável**

#### **1 – Da análise**

Em 28 de setembro de 2020, o presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Sr. Eloi Nardi encaminhou à Comissão Geral de Pareceres o Processo de Prestação de contas do gestor da Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas, RS, relativo ao exercício de 2018, cujo número do Processo é 1196-0200/18-0, para proceder à análise e emissão de PARECER sobre as contas relativas ao exercício de 2018.

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul emitiu Parecer Prévio, sob o nº 20.615 (cópia em anexo), favorável à aprovação das Contas dos Senhores Mauricio Soligo, Elgido Pasa, Administradores do Executivo Municipal de Getúlio Vargas, no exercício de 2018.

Foram entregues cópias do Parecer Prévio n.º 20.615, a todos os Vereadores, e foi disponibilizado o acesso ao Processo 001196-02.00/18-0. No dia 05 de novembro, foi realizada uma reunião, após a Sessão Ordinária, momento em que todos os Vereadores foram convidados a participar. Participaram da reunião os seguintes Vereadores: Dinarte Afonso Tagliari Farias, Domingo Borges de Oliveira, Eloi Nardi, Paulo Cesar Borgmann e Vilmar Antonio Soccol.

Assim sendo, voto pela emissão de Decreto Legislativo que aprove as contas dos Senhores Mauricio Soligo e Elgido Pasa, Administradores do Executivo Municipal de Getúlio Vargas, no exercício de 2018.



**Estado do Rio Grande do Sul**

**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

## **2 – Voto do Relator**

Voto pela aprovação das contas referentes ao exercício de 2018.

## **3 – Voto do Membro**

Voto pela aprovação das contas referentes ao exercício de 2018.

## **4 – Voto do Presidente**

Voto pela aprovação das contas referentes ao exercício de 2018.

## **5 – Da Decisão**

Assim sendo, somos pelo Parecer à aprovação das contas dos Senhores Mauricio Soligo e Elgido Pasa, referentes ao exercício de 2018.

Isso posto, em cumprimento às determinações do artigo 64, do Regimento Interno desta casa Legislativa, manifestamos nossas opiniões no sentido de que seja aprovado esse Parecer e, com a finalidade de aprovar as contas dos Senhores Mauricio Soligo e Elgido Pasa, referentes ao exercício de 2018.

Getúlio Vargas, - RS, 10 de novembro de 2020.

Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias,  
Presidente.

Vereador Paulo Cesar Borgmann,  
Relator.

Vereador Vilmar Antonio Soccol,  
Membro.